



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1076/2022

Altera a denominação do Creche Municipal Aquarela para Creche Municipal Professora Elizabeth de Azevedo Carvalho "Tia Beth".

MARCELO AZEVEDO CARVALHO, Prefeito Municipal de Serranos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, **L E I**:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Creche Municipal Aquarela que passa a denominar-se Creche Municipal Professora Elizabeth de Azevedo Carvalho "Tia Beth".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogado o artigo 2º da Lei 1010/2020.

Mando, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Serranos, 25 de outubro de 2022


Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal